



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho do *Campus Realeza*

RESOLUÇÃO Nº 004/2016 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS REALEZA*

Homologa a representação discente no Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes de Camila Pesenato Magrin e Tais Cristina Floss, titular e suplente respectivamente, como representantes discentes do Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

Art. 2º O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 13 de abril de 2016.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente do Conselho de *Campus*